

**PORTARIA 148/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereador **GILSON LUIS DAI PRA** a importância de **R\$ 4.123,56 (Quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**, provenientes de três diárias fora do estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 06/12/2021 e retorno no dia 09/12/2021, onde participará de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais: Afonso Motta, Pompeo de Mattos, Osmar Terra, Darcísio Perondi, Márcio Biolchi, Giovanni Feltes, e também Audiências no Ministério da Educação, Ministério da Agricultura, Ministério do Turismo, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para o Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON  
PRESIDENTE**